



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

RELATÓRIO DO SEMINÁRIO:

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA: FORTALECENDO SUA COMPREENSÃO

Data: 13/7/17

Realizador: Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor

Local de realização: Plenário Amyntas de Barros

9h25min - Abertura

Composição da Mesa:

- vereador Gabriel, presidente da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor;
- vereador Edmar Branco, autor do requerimento que deu origem ao seminário;
- defensor público da Infância e Juventude de Belo Horizonte, Wellerson Eduardo da Silva Corrêa;
- presidente do Fórum dos conselheiros e ex-conselheiros tutelares de Minas Gerais, Wellington Rodrigues Amorim;
- secretário municipal adjunto de assistência social, José Crus, representando a secretária de Políticas Sociais Maíra da Cunha Pinto Colares;
- diretor da Região Metropolitana da Associação dos Conselheiros e ex-conselheiros Tutelares de Minas Gerais - Acontemg, Gabriel Damaso, representando seu presidente, Davison Luiz do Nascimento;
- consultor da F&S Consultoria e Treinamento, Sérgio Santos Costa;
- representante dos conselheiros tutelares de Belo Horizonte, Rosimeire Pinto da Silva;
- tesoureira e coordenadora da Comissão de Fundo, Orçamento e Recursos



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Públicos e representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte - CMDCA-BH, Eleuza Andrade Veiga;

Informações preliminares:

O vereador Gabriel declarou abertos os trabalhos, saudou os presentes e considerou fundamental a discussão do tema. Ouviu-se o Hino Nacional Brasileiro.

O vereador Gabriel destacou a importância deste seminário, em razão de o Estatuto da Criança e do Adolescente - Eca - ainda não ser de conhecimento amplo da população.

O vereador Edmar Branco assumiu a presidência dos trabalhos. Destacou o fato de este seminário destinar-se ao fortalecimento da compreensão do Eca junto à população e, em função disso, contar com a presença de conselheiros de todo o Estado de Minas Gerais. Lembrou que, nesta data, comemoram-se 27 anos da implementação do Eca.

9h40min - Palestra: A História do ECA - seus desafios e as perspectivas de fortalecimento de sua compreensão

Palestrante: defensor público da Infância e Juventude de Belo Horizonte, Wellerson Eduardo da Silva Corrêa,

Síntese da palestra:

Historiou o surgimento da noção de infância no Ocidente, a partir do fortalecimento de instituições como a família e a escola. Contextualizou a criança no universo social dos séculos XVI a XVIII, destacando que ela não era reconhecida como sujeito e não gozava de acolhimento institucional. Disse que as primeiras medidas protetivas adotadas nas cidades ocidentais para as crianças iniciaram-se com a chamada “roda dos enjeitados”, meio pelo qual as crianças eram acolhidas pelas irmandades de padres e freiras, e, posteriormente, destinadas à adoção ou encaminhadas para trabalhos forçados. Informou que apenas no final do século XIX, em 1984, na França, criou-se uma lei que permitia ao Estado destituir os pais



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

do cuidado das crianças, desde que comprovada a ocorrência de maus tratos. Informou que no Brasil, apenas em 1854, foi criada uma lei que definia a obrigatoriedade do ensino infantil, que, no entanto, oferecia educação pública apenas à classe alta, branca, devido ao fato de o País ser uma sociedade escravocrata. Disse que essa situação somente se modifica com a Lei do Ventre Livre, de 1871, que abole a escravidão de crianças nascidas a partir da data de sua promulgação. Citou os instrumentos legais que se propuseram a discutir a necessidade de proteção legal para crianças e adolescentes. Informou que apenas no século XX se criou uma instituição internacional de proteção à criança. Disse que o governo Getúlio Vargas criou o Serviço de Assistência ao Menor - Sam, um embrião da Fundação Estadual para o Bem-Estar do Menor - Febem, instituição cuja atuação acabava cerceando a liberdade dos adolescentes. Posteriormente, esta se transformou na Fundação Nacional para o Bem-Estar Social de Crianças e Adolescentes - Funabem. Informou que, nos anos 1960 e 1970, foram editados os códigos de menores, funcionando como doutrina penal para menores, tratando crianças infratoras como delinquentes e culpando essas crianças por sua própria marginalização social. Ponderou que enquanto a ONU proclamava, em 1979, o Ano Internacional da Criança, o Brasil criava mecanismos de punição a menores infratores. Disse que, em 1985, ao final do regime militar, surgiu em São Paulo o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, voltado para a defesa dos direitos dos menores e reivindicando o atendimento especial aos menores em situação vulnerável. Explicou que, pela primeira vez, utilizou-se a expressão “pró-ativismo juvenil” que, segundo ele, é fundamental para o movimento que deu origem ao Eca. Informou que a Constituição Federal de 1988 estabeleceu a doutrina da proteção integral, tornando-se o primeiro instrumento internacional que cuida da proteção integral da criança, e que, em 1990, foi instituído, no Brasil, o Eca. Disse que essa história evidencia três aspectos: a) a instituição da doutrina penal da criança, que aplicava sanções aos adolescentes considerados delinquentes, segregando-os do ambiente social e encaminhando-os para um sistema de contenção; b) a doutrina da situação irregular, uma continuação da anterior, que incluía entre os irregulares não só crianças e adolescentes infratores, mas também



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

aquelas que estivessem em situação de abandono, vulnerabilidade ou impossibilidade de viver com seus pais, as quais também precisariam ser segregadas; c) a doutrina da proteção integral, que propunha um conceito universal de criança, que buscou um conjunto de profissionais como médicos, biólogos e psicólogos para estabelecer o que seria a criança. Resumi as fases da evolução histórica da criança como caritativa; assistencialista e “garantista”. Explicou que o Eca pertence à última fase, juntamente com ações de proteção e defesa de direitos dos menores. Finalizou afirmando a necessidade de se compreender melhor e se defender o Eca.

10h15min - Apresentação Circense

Projeto Oscose

10h35min - Palestra: Os desafios da garantia dos direitos da criança e do adolescente na perspectiva dos conselhos tutelares

Palestrante: presidente do Fórum dos conselheiros e ex-conselheiros tutelares de Minas Gerais, Wellington Rodrigues Amorim

Síntese da palestra:

Falou sobre o Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes - SGD, fruto da Constituição Federal de 1988, que definiu que crianças e adolescentes seriam prioridade absoluta do Estado. Informou que o SGD nasceu da necessidade de definir o que seria a proteção à criança e ao adolescente. Explicou que ele articula e integra estado, família e sociedade civil, atores sem os quais o SGD não funciona. Disse que o SGD se estrutura em três eixos: defesa, promoção de direitos e proteção social. Explicou que o eixo da defesa visa à reparação dos direitos violados e à responsabilização dos violadores. Informou que os agentes desse eixo são a polícia, os conselhos tutelares, os defensores públicos, dentre outros. Informou que, no eixo da promoção, estão os atores que executam as políticas públicas voltadas para os menores, como Organizações Não Governamentais - ONGs, secretarias de Políticas Sociais, Educação, Saúde, a família, dentre outros.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Esclareceu que, no eixo do controle, estão os responsáveis pela efetivação dos direitos, realizando o monitoramento e a fiscalização das ações públicas de defesa e garantias. Disse que dentre esses responsáveis encontram-se os conselhos municipais e estaduais de defesa de crianças e adolescentes, os conselhos de Educação, de Saúde, dentre outros. As ações desses conselhos são vinculantes e suas deliberações servem de parâmetros para outras ações executadas por outros instrumentos de controle. Explicou que, além de exercer função de controle, esses conselhos também assessoram o Executivo na elaboração do Orçamento Público, cuidando para que ele contemple as demandas voltadas para o atendimento a crianças e adolescentes. Falou sobre a definição de criança e adolescente adotada no Brasil, explicando que criança é a pessoa até 12 anos de idade e adolescente é a pessoa que tem entre 12 e 18 anos de idade. Disse que a atuação do conselho tutelar, para se articular em rede, deve adotar o princípio da intersetorialidade. Afirmou que o conselho tutelar é um dos articuladores do trabalho em rede. Disse que a criação do Eca define as diretrizes que devem ser adotadas pelos conselhos tutelares. Considerou que, em conformidade com a essência do ECA, deve haver prioridade absoluta para o atendimento e para a proteção da criança. Explicou que o Eca prevê que a política de atendimento ao menor será feita por um conjunto articulado de ações. Opinou que a essência do conselho tutelar é ser um instrumento permanente de atendimento ao menor, que, após criado, não pode ser extinto por decisão política; não é jurisdicional, ou seja, não se subordina a nenhum outro órgão e tem propriedade para a defesa dos direitos dos menores porque é eleito pelo povo; e é autônomo, ou seja, possui um colegiado que delibera sobre as denúncias encaminhadas a ele. Explicou que as denúncias acolhidas são discutidas por esse colegiado, e toda decisão sobre elas é tomada em conjunto. Enumerou, como desafios para os conselhos: a deliberação e o monitoramento; o fortalecimento da estrutura física adequada para a realização dos atendimentos; a falta de pessoal; a efetividade do sistema de proteção social no que diz respeito ao enfrentamento da violência sexual e à erradicação do trabalho infantil; a criação de legislação específica que trace parâmetros para os direitos dos menores; a formação permanente e continuada dos integrantes do SGD; dentre outros.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Apresentou dados extraídos de um cadastro de violações de menores que mostram que a situação do Estado de Minas Gerais é preocupante no cenário nacional.

11h15min - Palestra: A priorização das políticas de direitos da criança e do adolescente na perspectiva do orçamento público em Belo Horizonte

Palestrante: secretário municipal adjunto de Assistência Social, José Cruz, representando a secretária de Políticas Sociais Máira da Cunha Pinto Colares.

Síntese da palestra:

Falou sobre as diretrizes e as prioridades para as políticas públicas para crianças e adolescentes adotadas pela Prefeitura de Belo Horizonte - PBH. Lembrou que a PBH estabelece suas políticas públicas a partir de alguns instrumentos legais que determinam o seu orçamento e as metas de sua gestão: o Plano Plurianual de Ação Governamental-PPAG, a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e a Lei Orçamentária Anual-LOA. Disse que o orçamento atual é o que foi proposto pela gestão anterior, e que este ano de 2017 a atual administração municipal está atualizando o orçamento e fazendo a previsão que será executada ao longo de sua gestão. Disse que, neste ano, a Reforma Administrativa da atual administração criou uma estrutura na Secretaria de Políticas Sociais que vai garantir o assessoramento técnico a alguns conselhos municipais, porque entende que essas instituições precisam do apoio do poder público para executar suas atribuições. Afirmou que a atenção aos conselhos resulta da compreensão de que o orçamento deve atender à definição legal de priorização do atendimento e da proteção à criança e ao adolescente. Informou que o objetivo do Orçamento Criança e Adolescente-Oca é identificar as dotações orçamentárias do Município com determinado público alvo ou temática, apurando o montante que pode ser destinado a eles. Informou que o Oca é calculado desde 2006 e possui dois grupos distintos de ações: as ações do Oca exclusivo, como, por exemplo, a Educação Infantil; e as ações do Oca que não é exclusivo, como o atendimento à saúde. Disse que as ações exclusivas consomem 30% do orçamento. Falou sobre as etapas de elaboração do Oca, lembrando que é



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

possível, por meio das comissões permanentes, os vereadores sugerirem ações para o Oca. Apresentou relatório do Oca de 2016, destacando os gastos com cada subeixo definido para os gastos com crianças e adolescente. Informou que, na página da PBH, existe um *site* por meio do qual a população pode ter acesso à execução orçamentária do Oca.

11h35min – Debate

- Diretor da Região Metropolitana da Acontemg, Gabriel Damaso, representando seu presidente, Davison Luiz do Nascimento.

Disse que o Conselho Tutelar é uma instituição autorizada pelo povo em relação às garantias dos direitos de crianças e adolescentes. Lembrou que os conselhos devem estar atentos para as necessidades dos conselheiros, que passam por melhoria de infraestrutura, informatização e modernização dos equipamentos eletrônicos, aquisição de sedes físicas permanentes, dentre outras, e que é nas legislações orçamentárias que devem constar a manutenção e a modernização dos conselhos, como também a garantia de recursos para as melhorias salariais e de condições de trabalho dos conselheiros.

- Consultor da F&S Consultoria e Treinamento, Sérgio Santos Costa.

Disse que a empresa que representa se especializou em formar, capacitar, realizar palestras, fazer diagnósticos para conselheiros, advogados e quaisquer outros profissionais que atuam no atendimento e na proteção de crianças e adolescentes.

- Representante dos conselheiros tutelares de Belo Horizonte, Rosimeire Pinto da Silva.

Disse que Belo Horizonte está bem avançada em relação à organização dos conselhos tutelares. Informou que o Município conta com 45 conselheiros atuantes. Lembrou que ainda existem muitas crianças abandonadas e esquecidas pelas famílias, pela sociedade e pelo poder público, mesmo sob a vigência do Eca há 27 anos. Disse que a atuação do conselheiro não é fácil. Relatou que muitos conselheiros já foram mortos no exercício de sua função e



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

que aqueles que estão atuando se ressentem da falta de apoio e de infraestrutura para cumprirem seu compromisso de atenção e defesa de crianças e adolescentes. Disse que, apesar disso, os conselheiros não podem desanimar, dada a relevância das ações que realizam para a sociedade e para o menor, que é, por sua definição mesma, um ser vulnerável.

- Tesoureira e coordenadora da Comissão de Fundo, Orçamento e Recursos Públicos e representante do CMDCA-BH, Eleuza Andrade Veiga.

Falou sobre a importância deste seminário. Disse que o CMDCA-BH gere toda a política pública voltada para a criança e o adolescente e, por isso, trabalha com resoluções, definidas a partir das demandas desse segmento social. Disse que as resoluções do CMDCA estão no *site* da PBH e no *link* do conselho. Fez um apelo para que a CMBH retome a discussão sobre o Eca e o CMDCA, pois a legislação do conselho precisa ser revista.

11h50min - Leitura da Carta de Compromisso dos Participantes do Seminário Eca: fortalecendo sua compreensão

“Esta Carta é destinada às famílias, à sociedade e ao Estado:

Considerando que a família, a sociedade e o Estado têm o dever de dar prioridade absoluta à criança e ao adolescente, conforme determina a Constituição da República de 1988;

Considerando que a Constituição determina que a família, a sociedade e o Estado devem efetivar o princípio da proteção integral, pelo qual todos os direitos humanos são assegurados à criança e ao adolescente;

Considerando que a criança e o adolescente são pessoas em desenvolvimento psíquico e moral e que o interesse de assegurar esse desenvolvimento deve prevalecer;

Considerando que o Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA é a lei mais avançada sobre o assunto e deve ser compreendida e aplicada de maneira integral;



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Nós, participantes do Seminário *ECA: fortalecendo sua compreensão*, assumimos os seguintes compromissos:

- fortalecer a compreensão do Eca em seminários, cursos, no trabalho, na vida familiar e comunitária;
- apoiar ações de distribuição e ampla visibilidade do Eca;
- consolidar a rede de proteção dos direitos da criança e do adolescente, especialmente os Conselhos Tutelares e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- fortalecer as entidades de atendimento do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, sobretudo a sociedade civil;
- defender propostas legislativas, inclusive emendas orçamentárias, que fortaleçam os princípios do Eca, considerando as crianças e adolescentes como sujeitos de direito, não como objetos de punição;
- monitorar a execução do Orçamento da Criança e do Adolescente - Oca;
- apoiar a Câmara Municipal de Belo Horizonte na sua função constitucional de fiscalizar as políticas públicas para a criança e o adolescente.

Belo Horizonte, 13 de julho de 2017

Vereador Edmar Branco - Autor do Requerimento do Seminário

Vereador Gabriel - Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor da CMBH

Vereador Mateus Simões - Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor da CMBH

Vereadora Áurea Carolina - Membro da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor da CMBH

Vereador Juninho Los Hermanos - Membro da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor da CMBH

Vereador Pedro Patrus – Membro da Comissão de Direitos Humanos e



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Defesa do Consumidor da CMBH

Doutor Wellerson Eduardo da Silva Corrêa - Defensor Público da Infância e Juventude de Belo Horizonte

Wellington Rodrigues Amorim - Presidente do Fórum dos conselheiros e ex-conselheiros tutelares de Minas Gerais

Maíra da Cunha Pinto Colares - Secretária Municipal de Assistência Social”

12h18min - Encerramento

Menção honrosa para os conselheiros presentes